



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA-PI

EDITAL ELEITORAL 06 (03/06/2026)
COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO PIAUÍ
ELEIÇÕES 2026 - SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

A Comissão Eleitoral Regional do Crea-PI – CER-PI, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 127, III, da Resolução nº 1.150/2025 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea (Regulamento Eleitoral), torna público o presente **Extrato de Representação Eleitoral**, conforme segue:

Protocolo/processo nº: PRO-01018483/2026

Representante: Samuel de Araújo Ribeiro

Representado: Hércules Lima de Medeiro

Síntese dos Fatos

A representação imputa ao candidato representado a encomenda, divulgação e amplificação coordenada de pesquisa eleitoral veiculada em portais de notícia e disseminada em grupo de WhatsApp composto por profissionais aptos a votar.

Segundo narrado, tais condutas, em tese, podem configurar infração às disposições da Resolução nº 1.150/2025 do Confea.

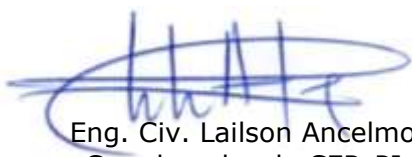
A representação foi recebida por esta Comissão, sendo considerada admissível, nos termos do art. 126 do Regulamento Eleitoral, encontrando-se em regular processamento.

Disposições Finais

Nos termos do art. 127 da Resolução nº 1.150/2025, foi determinada a notificação do representado para apresentação de defesa no prazo regulamentar de 2 (dois) dias, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.

O processo seguirá seu regular trâmite até julgamento final por esta Comissão.

Teresina, 03 de junho de 2026.



Eng. Civ. Lailson Ancelmo
Coordenador da CER-PI